

公職生涯中以全情投入、忠誠及熱心態度擔任其專業職務，成為公共部門的表率。

副警長甄瑞瓊為人樸實，以謙恭的態度對待所有人，藉以保持良好的工作關係。她在所有工作過的保安部隊機構都留下其非常幹練的印象，而近年在本辦公室工作時，在承擔所有被派任的職務時都能確保每項程序得以順利進行，無疑為本辦公室作出了重要的貢獻。

此刻，在副警長甄瑞瓊自願終結其於一九七五年開始的完美公職生涯之際，值得透過是次公開嘉獎，表揚她過往在澳門保安部隊克盡己職的卓越表現。

二零零三年六月十二日

保安司司長 張國華

二零零三年六月十七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

a carreira soube caracterizar o seu desempenho profissional por inteira dedicação, lealdade e zelo, constituindo-se como exemplo de identificação com o serviço público.

Conciliando a sobriedade de carácter com uma atitude respeitadora para com aqueles que consigo mantiveram relações de trabalho, a subchefe Ian Soi Keng (Cecília) deixou em todos os organismos das Forças de Segurança por onde passou uma marca de grande competência, assumindo-se em todas as missões que lhe foram confiadas como referência incontornável quanto à garantia da boa marcha dos procedimentos, do que releva o importante contributo que, nos últimos anos, vem prestando ao meu gabinete.

Agora que a subchefe Ian Soi Keng (Cecília), voluntariamente coloca termo a uma irrepreensível carreira iniciada em 1975, é imperativo de justiça se faça a síntese das múltiplas qualidades evidenciadas e se lhe reconheçam como relevantes e distintos, os serviços prestados às Forças de Segurança de Macau, o que faço através deste público louvor.

12 de Junho de 2003.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 17 de Junho de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第 53/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予高等教育輔助辦公室主任陳伯輝教授或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與「恆美物業管理有限公司」簽訂高等教育輔助辦公室的物業管理服務合同。

二零零三年六月十六日

社會文化司司長 崔世安

### 第 55/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 53/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, professor doutor Chan Pak Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de administração do condomínio das instalações do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, a celebrar com a empresa «Hang Mei Estate Management Co.».

16 de Junho de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 55/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do